

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 109/2017

Estabelece alteração da Resolução CEPE nº 002/2017, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Londrina para o ano letivo de 2017.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo n.º 17.474, de 11/08/2017, solicitando alteração na data da formatura dos concluintes do curso de Medicina, do período letivo de 2017;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA EXTENSÃO aprovou e eu, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

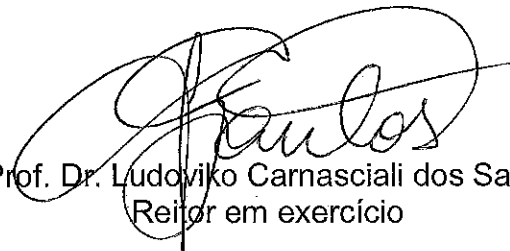
Art. 1º Altera o Art. 1º, § 1º, da Resolução CEPE nº 002, de 19 de janeiro de 2017, que estabelece o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2017, da seguinte forma:

### DEZEMBRO/ 2017

- 20 - Formatura – concluintes do Curso de Medicina.
- 21 - Formatura – concluintes dos Cursos de Agronomia, Enfermagem, Farmácia, Medicina Veterinária e Zootecnia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 31 de agosto de 2017.



Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos  
Reitor em exercício